

Santo André, 22 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 7907/2025

Proposição: Requerimento de Audiência Pública - LDO, LOA, PPA nº 3/2025

Autoria: Ver. Carlos Ferreira

Ementa: REQUERIMENTO visando à realização de Audiência Pública no Plenário da Edilidade para debater o Projeto de Lei nº 33/2025, que estabelece o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Santo André, no período de 2026-2029, de autoria do Executivo Municipal, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências da Diretoria de Administração

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Peço, por gentileza, que os setores envolvidos na audiência pública sigam as orientações abaixo.

À Coordenadoria de Comunicações Administrativas,

Preparar o edital de chamamento à população e providenciar a sua publicação na imprensa oficial do município, além de disponibilizar o documento no quadro de avisos da Câmara Municipal. Em seguida, oficiar o Excelentíssimo Senhor Prefeito, as secretarias do Executivo, as demais autoridades e os veículos de comunicação do município e região, confirmando a realização da audiência pública no dia **10 de novembro de 2025 (segunda-feira), às 15h**. Por fim, encaminhar o arquivo do edital à Gerência de Tecnologia da Informação e adotar outras providências que julgar pertinentes.



À Gerência de Tecnologia da Informação,

Publicar o edital de chamamento à população e disponibilizar uma cópia do **Projeto de Lei nº 33/2025 (Processo 6096/2025)** no site oficial da Câmara Municipal.

À Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial,

Iniciar os preparativos para o evento e convidar os Vereadores da casa, notadamente os membros da “Comissão de Finanças e Orçamento”.

À Coordenadoria de Comunicação Institucional e Audiovisual,

A audiência pública deverá ser gravada e transmitida ao vivo no canal da TV Câmara no Youtube, nos termos do art. 121-I do Regimento Interno e demais regulamentos da Casa.

À Coordenadoria de Biblioteca e Registro Parlamentar,

Para ciência do evento e posterior elaboração da ata.

À Coordenadoria Operacional,

Prestar o devido suporte no plenário.

À Segurança Patrimonial,

Para ciência e demais providências.

Após a realização do evento, retornar os autos à Diretoria de Administração para os trâmites finais.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330035003800330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.